



RELATÓRIO GERENCIAL

REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) referentes a junho de 2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

INTRODUÇÃO

Relatório da situação do teletrabalho em junho de 2024:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de junho de 2024. **Atualmente, cerca de (4%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Departamento Estadual de Trânsito chegam a 79% e 71% de participação, respectivamente, de trabalho.**

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](https://gestaodepessoas.rs.gov.br)



SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE



Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
AGÊNCIA EST. DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚB. DELEGADOS	81	3	4%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	796	32	4%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	670	473	71%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	35	18	51%
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	38	29	76%
GABINETE DO GOVERNADOR	122	1	1%
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	26	1	4%
GOVERNO DO ESTADO	188	1	1%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RS	165	82	50%
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RS	238	83	35%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	221	23	10%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	62	31	50%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1496	973	65%
SEC. DA AGRICULT., PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENT. E IRRIGAÇÃO	1237	21	2%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	247	10	4%
SECRETARIA DA CULTURA	269	30	11%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	74056	13	0%
SECRETARIA DA FAZENDA	1550	544	35%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	110	36	33%
SECRETARIA DA SAÚDE	3133	720	23%
SECRETARIA DE ASS. SOCIAL	115	1	1%
SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	94	58	62%

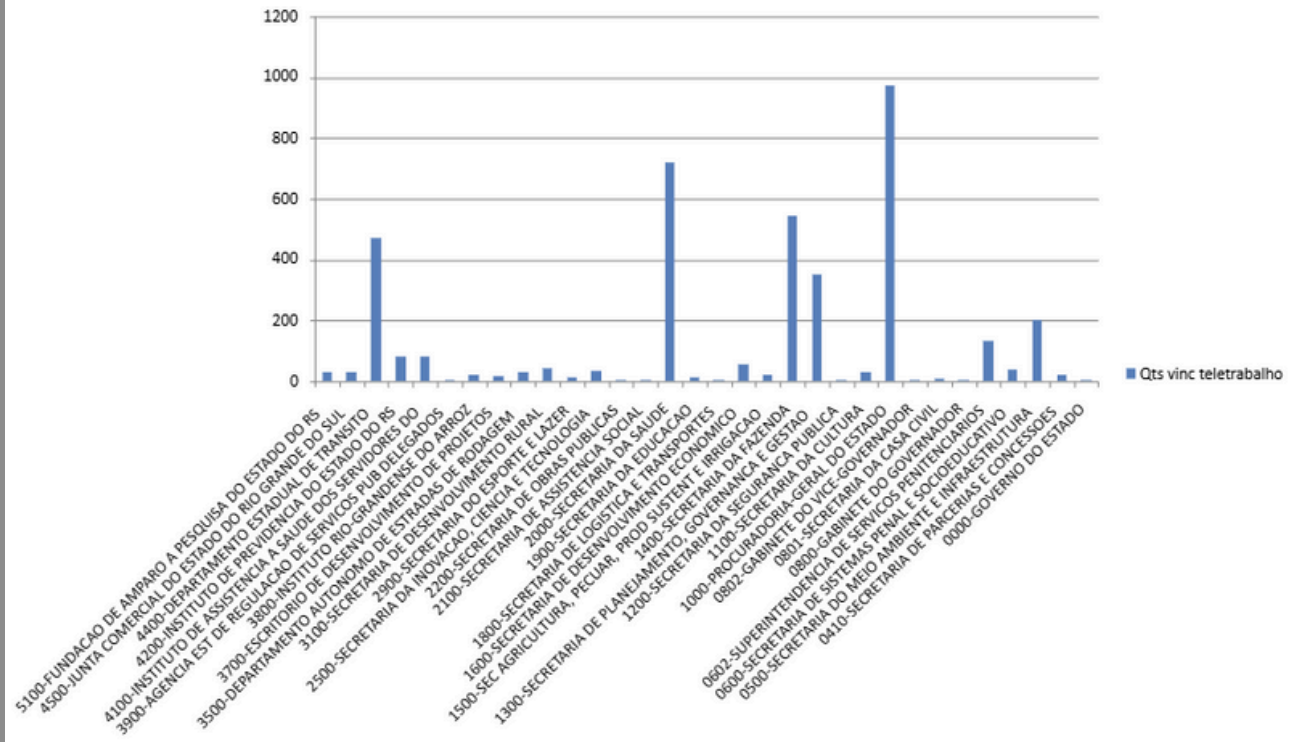
FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM JUNHO DE 2024



Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
SEC. DE DESENVOLV. RURAL	115	45	39%
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	67	13	19%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	174	1	1%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	358	4	1%
SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES	34	21	62%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	733	350	48%
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	258	4	2%
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	121	38	31%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	484	202	42%
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	6403	135	2%
TOTAL	93696	3997	4%

FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM JUNHO DE 2024

Servidores em teletrabalho • IF-RHE



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM JUNHO DE 2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO